

PORTARIA Nº 1189/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008; e ATO PGJ Nº 101/2019;

CONSIDERANDO o processo de escolha unificado dos membros do Conselhos Tutelares, para o Quadriênio 2020/2023, a realizar-se no dia 06 de outubro de 2019, e incumbe ao Ministério Público a fiscalização do mencionado pleito, nos termos do art. 139 da Lei nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e Adolescente, e o teor do e-mail de 11 de outubro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Flavia Barros da Silva** para auxiliar o Promotor de Justiça nas atividades fiscalizatórias atribuídas ao Ministério Público, no processo de escolha dos candidatos aos Conselhos Tutelares no município de Formoso do Araguaia – TO, no dia 06 de outubro de 2019.

Art. 2º Os servidores designados para localidade diversa de sua lotação farão jus ao recebimento de ressarcimento de combustível e, de acordo com a necessidade, ao pagamento de diária, limitada a 1,5 diárias, mediante justificativa plausível para a pernoite, observado o disposto no ATO PGJ Nº 073/2019, bem como ao direito à compensação de 02 (dois) dias de folga, que serão gozados mediante acordo prévio com a chefia imediata, mediante apresentação de certidão ou documento hábil que comprove sua participação na referida fiscalização e da nota fiscal ou cupom fiscal com o nome completo do solicitante.

Art. 3º Caberá ao Promotor de Justiça com atribuição na Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes coordenar as atividades de fiscalização, orientando os servidores quanto às condutas vedadas previstas na legislação, bem como no tocante aos procedimentos no caso de irregularidades encontradas.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de outubro de 2019.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

